

**DECRETO Nº 21.136, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 13.883.050,70 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta reais e setenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.797, de 30 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 13.883.050,70 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito:	6401-26.0451.177.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	649.343,20
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	649.343,20
Crédito:	6401-04.0122.178.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.170,50
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.170,50
Crédito:	6401-26.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	

	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300.000,00
Crédito:	6401-26.0271.179.4262-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.010.537,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.010.537,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.